



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 059/2020

Santa Leopoldina/ES, 30 de abril de 2020.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES

Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho.

Prezado Prefeito,

Na forma do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vimos encaminhar o **Autógrafo de Lei Nº. 012/2020**, correspondente, ao **Projeto de Lei Nº. 015/2020**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 29 de abril de 2020, com vistas à sanção e promulgação da referida proposição legislativa.

Assim sendo, aguardamos o posicionamento de V.Ex^a. acerca da matéria, observando o prazo legal.

Atenciosamente,

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

RECEBI EM

Em 30 / 04 / 2020

Adriana H. Espindola
Secretaria de Gabinete